



TRE/RN – SGP/Gabinete
Pub. ação: DJE de 17/02/2011
Página nº: 05/06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 048/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 1773/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

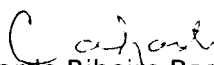
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

FUNÇÕES COMISSIONADAS	SUBSTITUTOS
FC.6 – Chefe da SGI/CI/STI	1º - Leonardo Dantas de Oliveira 2º - Wellington Silva de Souza 3º - João Paulo de Araújo Bezerra
FC.3 – Assistente III da SGI/CI/STI	1º - Wellington Silva de Souza 2º - Leonardo Dantas de Oliveira 3º - Francisco Andretti Newton Barros Barbosa
FC.2 – Assistente II da SGI/CI/STI	1º - Wellington Silva de Souza 2º - Leonardo Dantas de Oliveira 3º - Helder Jean Brito da Silva
FC.6 – Chefe da SSO/CI/STI	1º - Sidnei Costa Souza 2º - Diego Miranda de Paula 3º - Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão Câmara
FC.3 – Assistente III da SSO/CI/STI	1º - Helder Jean Brito da Silva 2º - Diego Miranda de Paula 3º - Sidnei Costa Souza
FC.6 – Chefe da SME/CI/STI	1º - Daniel César Gurgel Coelho Ponte 2º - Saulo Farias Falcão 3º - Henrique Eduardo Calife de França
FC.3 – Assistente III da SME/CI/STI	1º - Saulo Farias Falcão 2º - Daniel César Gurgel Coelho Ponte 3º - Diego Miranda de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 316/2009-DG, de 05/11/2009 (DJE: 06/11/2009), e n.º 249/2010-DG, de 29/09/2010 (DJE: 1º/10/2010).

Natal, 15 de fevereiro de 2011.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição